

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ARQUITETURA (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Belo Horizonte/MG
Período do contrato: (definido ou estimado) até 11 meses	Início: abr/2025 Fim: fev/2026 (11 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 9 – ARQ - IPHAN/MG
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação no PAC PH.</p> <p>Atividade 1.1.2. Realizar formação e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, em função das normas e procedimentos atualizados.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), enfrenta substancial desafio para lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura, sob responsabilidade do Iphan a execução do Novo PAC compreendendo o PAC Patrimônio Cultural e PAC Seleções, considerando que o programa representa um incremento notável tanto em termos de quantidade de recursos para 105 novos projetos em 83 cidades do PAC Seleção a serem implementados e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades, tornando esta iniciativa bem mais complexa se comparada às etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a complexidade da execução do PAC Patrimônio Histórico e o desafio de

internalização dos procedimentos de execução no âmbito da cooperação técnica com a UNESCO, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para apoiar tecnicamente a Superintendência do Iphan em Minas Gerais nas articulações, acompanhamento e gestão das ações do Novo PAC no Estado de Minas Gerais no acompanhamento dos 15 projetos em 13 cidades no âmbito do PAC Seleções e das 57 obras remanescentes do PAC Cidades Históricas, atualizado para PAC Patrimônio Cultural, além de abranger outros esforços necessários ao acompanhamento da execução do Programa.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com Superintendência do Iphan em Minas Gerais e as entidades parceiras em nível estadual e municipal para apoiar a articulação das ações e acompanhar os projetos e obras, além de participar de decisões técnicas em temas como orçamento de obras e revisões de projetos, bem como participar de orientações e capacitações dos procedimentos de execução do Novo PAC.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação no PAC PH.

Atividade 1.1.2. Realizar formação e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, em função das normas e procedimentos atualizados.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Ouro Preto, Mariana e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

[Atividade 1.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 1.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 1.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 1.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 1.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 1.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Diamantina, Serro e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

[Atividade 2.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 2.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 2.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 2.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 2.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 2.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 2.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Relatório de gestão das ações de São João Del Rei e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

[Atividade 3.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 3.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 3.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 3.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 3.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 3.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 3.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Belo Horizonte, Sabará e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

[Atividade 4.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 4.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 4.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 4.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 4.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 4.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatórios consolidados do desenvolvimento e acompanhamento das ações do PAC Obras e do PAC Seleções no Estado de Minas Gerais; e (ii) relatórios e notas técnicas de análises das ações de obras e projetos para subsidiar a SE/IPHAN/MG e o DAEI nas decisões de gestão.

[Atividade 5.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;

[Atividade 5.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;

[Atividade 5.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;

[Atividade 5.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 5.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 5.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Desritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Ouro Preto, Mariana e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Diamantina, Serro e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Relatório de gestão das ações de São João Del Rei e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Belo Horizonte, Sabará e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatórios consolidados do desenvolvimento e acompanhamento das ações do PAC Obras e do PAC Seleções no Estado de Minas Gerais; e (ii) relatórios e notas técnicas de análises das ações de obras e projetos para subsidiar a SE/IPHAN/MG e o DAEI nas decisões de gestão.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação na mesma área.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/periódo):** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em elaboração de projetos de arquitetura e/ou acompanhamento de obras públicas ou que tenham usados recursos públicos nem sua implementação.

Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em gestão e/ou acompanhamento e/ou revisão de projetos de arquitetura de restauração de patrimônio cultural.

- c. **Habilidades e competências:** Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados, AutoCad e outros equivalentes.
- d. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em compatibilização de projetos de arquitetura e complementares.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em arquitetura e urbanismo e Pós-graduação na mesma área.	[100%] 15 pontos: Graduação em arquitetura e urbanismo e pós-graduação na mesma área.	15
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em elaboração de projetos de arquitetura e/ou acompanhamento de obras públicas ou que tenham usados recursos públicos nem sua implementação. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 07 ou mais anos de experiência. [85%] 32 pontos: 06 anos de experiência [70%] 25 pontos: 05 anos de experiência	40

		Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em gestão e/ou acompanhamento e/ou revisão de projetos de arquitetura de restauração de patrimônio cultural. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 15 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 12 pontos: 4 anos de experiência [70%] 10 pontos: 3 anos de experiência	15
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em compatibilização de projetos de arquitetura e complementares.	[100%] 10 pontos: 3 anos de experiência [50%] 06 pontos: 2 anos de experiência [30%] 03 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O (a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Belo Horizonte/MG. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 12 de março de 2025.